REQUERIMENTO Nº 264 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos regimentais do artigo 136 inciso v à Presidência desta Casa de Leis. Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Saneamento” (abastecimento de água e andamento das obras de melhorias e implantação na rede de esgoto).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência. Ouvida a casa, conforme os termos regimentais do artigo 136 inciso v à Presidência desta Casa de Leis. Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: “Saneamento” (abastecimento de água e andamento das obras de melhorias e implantação na rede de esgoto).

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 16 de setembro de 2019.

Pastor Elias Ferreira

Vereador - PSDB

Presidente das Frentes Parlamentares

Segurança Pública / Saúde

Justificação

O Saneamento configura-se como uma série de medidas que tornam uma área sadia, limpa, habitável, oferecendo condições adequadas de vida para uma população ou para a agricultura.

No Brasil, o saneamento básico é um direito assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº. 11.445/2007 como o conjunto dos serviços, infraestrutura e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem urbana, manejos de resíduos sólidos e de águas pluviais.

O saneamento básico é um dos mais importantes aspectos da saúde pública mundial. Estima-se que 80% das doenças e mais de 1/3 da taxa de mortalidade em todo o mundo decorram da má qualidade da água utilizada pela população ou da falta de esgotamento sanitário adequado.

Desde meados da década de 80 que a Organização Mundial de Saúde – OMS considera o saneamento como a medida prioritária em termos de saúde pública Por saneamento entende-se um conjunto de ações integradas que envolvem as diferentes fases do ciclo da água e compreende: a captação ou derivação da água, seu tratamento, adução e distribuição, concluindo com o esgotamento sanitário e a efusão industrial.

O atraso no desenvolvimento de políticas públicas de saneamento tem como um de seus principais fatores o longo adiamento da discussão aqui empreendida. O estudo ora desenvolvido procura delimitar a competência da União, dos Estados e dos Municípios na matéria, sobretudo visando-se à definição da entidade federativa competente para a prestação dessa espécie de serviço, conforme o caso.

A Companhia de Saneamento de Goiás S/A – Saneago é a empresa de saneamento básico brasileira. Tem como área de atuação o estado de Goiás, onde é responsável pelo saneamento de 225 dos 246 municípios goianos. É uma Sociedade de Economia Mista do Governo do Estado de Goiás.

A deficiência nos serviços prestados pela Companhia de Saneamento de Goiás (SANEAGO), ao município de Anápolis, tem sido tema de várias discussões no âmbito político e entre a sociedade, problemas como: interrupções constantes no abastecimento de água em todas as regiões da cidade, vazamentos em reservatórios, má qualidade nas obras e falta de

investimentos sustentáveis, mostram que é preciso uma atenção maior por parte das autoridades, no sentido de fiscalizar e exigir da Companhia uma resposta à altura do que a população merece.

Esta Audiência Pública vem discutir a temática convidando a Sociedade e Autoridades como: Excelentíssimo Senhor Roberto Naves e Siqueira (Prefeito de Anápolis), Excelentíssima Senhora Sandra Mara Garbelini (Ministério Público), Senhor Carlos José Soavinsk (Presidente da Saneago), Senhora Tânia Valeriano (Gerente Regional da Sanego em Anápolis), Senhor Eurípedes Barsanulfo da Fonseca (Presidente da AGR), Senhor Valderi Borges da Silva (Presidente da Codego), Senhor Álvaro Otávio Dantas Maia (Presidente da Acia), Pastor Leordino Lopes Carvalho Junior (Presidente do CPA), Dom João Casimiro Wilk (Bispo da Diocese de Anápolis), Doutor Manoel Vanderic Filho (Delegacia de Meio Ambiente de Anápolis) e Senhor Jakson Charles Oliveira Diniz Serbeto (Secretário Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano).

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 16 de setembro de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador - PSDB
Presidente das Frentes Parlamentares
Segurança Pública / Saúde